

nos dezasseis dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, no salão nobre do edifício de Junta de freguesia em Freixeda, onde eu, Tiago Antunes, presidente de Assembleia sessante, compareci para de conformidade, com o artigo 8º de Lei nº 169/99 de direito de Setembro, se procederam e Justificou para Assembleia de freguesia em Freixeda, do concelho de Vinhais, os cidadãos:

- Paulo Custina, Alberto Tavares Antunes - PSD
- João Lucílio Guedes Afonso Coelho - PS
- Filipe Carlos Tatarico Augusto - PSD
- Tiago Manuel Ferreira Antunes Antunes - PS
- Carla Sofia dos Reis Torres Inácio - PSD
- Carla Alexandra Alves Coelho Simão - PS
- João Carlos Reis Santos - PSD
- Carla Antunes
- Carla Antunes
- Carla Antunes
- Carla Antunes
- Carla Sofia dos Reis Torres Inácio
- Carla Alexandra Alves Coelho Simão
- João Carlos Reis Santos

Eleitos para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e directo, que ato realizado no dia vinte e seis de Setembro de 2021. Verificada a conformidade formal do processo eleitoral e a legitimidade e a identidade dos eleitos, Tiago Antunes, presidente de Assembleia Sessante, declarou-os investidos nos seus lugares, do que, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, Carla dos Santos Barreiros, para efeitos designados, redigi e subscrevi o que vai da assinação por todos os eleitos presentes.

Carla dos Santos Barreiros